



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão fiscal do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, relativo ao 1º quadrimestre do ano de 2010.

1 – demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, relativamente:

- à Dividas Consolidadas e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita, e Despesa Total com Pessoal, para o Poder Executivo;
- à Despesas Total com Pessoal, para o Poder Legislativo.

2 - foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101;

3 - solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município de Ribeirão Cascalheira - MT a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação

4 - o referido Relatório foi publicado com afixação no mural da prefeitura na Av. Pe. João Bosco nº 2067 centro a partir do dia 31 de Maio de 2010.

Ribeirão Cascalheira – MT de 31 de Maio de 2010.

Paulo Bento de Moraes
Contador
CRC 5514/0-9

Daniel Correa Beraldo
Prefeito Municipal

